



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA PARA
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA
Nº018/2020.**

Às 10h00min do dia 04 de dezembro de dois mil e vinte, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, EVALDO GILLIARD DE ARAÚJO BRAGA e FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ, designados pela Portaria nº 80 de 13/07/2020 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 34.280, página 38, de 14 de julho de 2020, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 018/2020, do processo nº 2020/418767, cujo objeto trata do seguinte:

- Construção e Pavimentação da PA-256 (Lote-II), trecho: Travessia Rio Capim / Entr. PA-150 (Tailândia), sub-trecho: Vila Nova / Entr. PA-451, com extensão de 56,00 km, na Região de integração do Rio Capim, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional.

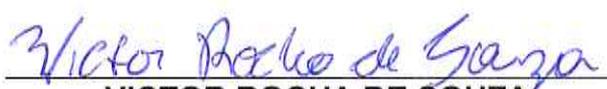
O Presidente deu início ao certame, expondo o andamento do processo licitatório. A empresa AMETA ENGENHARIA LTDA., interpôs recurso contra a habilitação da empresa CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA. O recurso foi analisado pela Comissão que enviou à Coordenadoria Jurídica para avaliação e parecer que julgou o Recurso Administrativo interposto pela empresa AMETA ENGENHARIA LTDA. A CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA., foi inabilitada no prosseguimento do certame, de acordo com a manifestação jurídica nº 575/2020, ratificada pelo Senhor Secretário de Estado de Transportes. Compareceram as empresas habilitadas: AMETA ENGENHARIA LTDA e TERRAPLENA LTDA, deixando de comparecer as empresas inabilitadas, CONSTRUTORA SÃO CRISTÓVÃO LTDA, CONSTRUA ENGENHARIA LTDA e F.A S. DE CARVALHO SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI. O Presidente deu início aos trabalhos, colocando os invólucros de nº 2 – Propostas para a comprovação de sua inviolabilidade junto a Comissão de Licitação e aos



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

representantes das licitantes. Comprovada a inviolabilidade, foram abertos os mesmos. O Presidente procedeu à leitura dos preços e das condições ofertadas, conforme Quadro Demonstrativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata e após, passou as mesmas para os membros para exame e rubrica. O Presidente, na forma estabelecida no Edital, comunicou que o resultado do julgamento das propostas financeiras será divulgado conforme Edital e que a segunda via das propostas de preços ficará a disposição dos interessados para análise, no dia 07/12/2020 das 09:00 às 14:00 horas. Por não haver mais nada a tratar, o Presidente, declarou encerrada a reunião e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes.

Em, 04 de dezembro de 2020.


VICTOR ROCHA DE SOUZA
Presidente da C.P.L.


IVALDO G. DE ARAÚJO BRAGA
Membro da C.P.L.


FRANCISCO LEONARDO DIAS TOMAZ
Membro da C.P.L.

Empresas Licitantes:


JOÃO GUALBERTO PAZ DE MOURA
TERRAPLENA LTDA.


RODRIGO DE OLIVEIRA SOUZA
AMETA ENGENHARIA LTDA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA Nº 018/2020.

EMPRESA	VALOR (R\$)	PRAZO (MESES)
AMETA	92.997.753,24	24
TERRAPLENA	94.424.361,21	24

PREÇO ESTIMADO - R\$ 95.137.877,55